

M



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

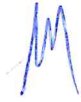

ATA N.º 68 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL


----- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Auditório da Biblioteca Municipal, na vila de Oliveira de Frades, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

| Município | Eleitores | Cargo | Nome |
|--------------------|-----------|-----------------|------------------------------------|
| Aguiar da Beira | 5 835 | Vice-Presidente | Francisco José Nunes Fernandes |
| Carregal do Sal | 9 006 | Vice-Presidente | Maria Izabel Ferreira Antunes |
| Castro Daire | 13 908 | Presidente | Paulo Martins de Almeida |
| Mangualde | 17 874 | Presidente | Marco Filipe Pessoa Almeida |
| Nelas | 12 547 | Presidente | Joaquim Augusto Alves Amaral |
| Oliveira de Frades | 8 689 | Presidente | João Carlos Ferreira Valério |
| Penalva do Castelo | 7 441 | Presidente | Francisco Lopes de Carvalho |
| Santa Comba Dão | 10 270 | Vice-Presidente | Teresa Catarina Gomes da Costa |
| São Pedro do Sul | 14 926 | Presidente | Vítor Manuel de Almeida Figueiredo |
| Sátão | 12 735 | Presidente | Alexandre Manuel Mendonça Vaz |
| Tondela | 24 836 | Vice-Presidente | João Carlos Figueiredo |
| Vila Nova de Paiva | 5 970 | Vice-Presidente | Nuno Miguel Amaro Coutinho |
| Viseu | 92 427 | Vereadora | Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata |
| Vouzela | 8 970 | Presidente | Carlos Alberto Santos Oliveira |

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025;-----
- 3 - Apresentação do Tribunal de Consumo - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Ponto de situação dos procedimentos concursais relativos aos Planos Municipais de Emergência e à Elaboração de Cartografia de Risco; aos Planos Municipais de Ação Climática; e à Elaboração de Cartografia das APPS e das Faixas de Gestão de Combustíveis, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e ratificação da emissão de parecer para o projeto “Alteração e Ampliação do Parque Industrial de Sampaio”, apresentado pelo Município de Carregal do Sal, no âmbito do Aviso n.º CENTRO2030-2024-5 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Base não Tecnológica, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração no âmbito da 12ª edição do “Concurso Vinhos de Portugal”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---

- 
- 
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo específico de cooperação, a celebrar entre o Instituto Politécnico de Viseu e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa Doutoral em Saúde, Alimentação e Ambiente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento para a criação da Rede Intermunicipal para as Políticas de Juventude, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 9 - Análise, discussão e votação do quadro de investimentos e da repartição do valor do investimento pelos vários beneficiários, subjacentes à candidatura a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso n.º CENTRO2030-2024-75 “Digitalização da Administração Pública Local (ITI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso de Abertura de Concurso n.º CENTRO2030-2024-75 “Digitalização da Administração Pública Local (ITI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo para distribuição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os seus Municípios Associados (com exceção do Município de Viseu), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de repartição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da apreciação de comunicação enviada pelo Operador Marques, Lda. relativamente à deliberação da CIM Viseu Dão Lafões sobre o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo durante o período de 1 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª, e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais durante o Ano de 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e ratificação da candidatura submetida ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao desenvolvimento de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 17 - Análise, discussão e votação da decisão de resolução de Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível de Passageiros em Táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para a adaptação de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação no âmbito do Concurso Público para a aquisição de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica à dinamização da Rede de Educação e da Rede de Coesão Social de Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de Autorização Genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal de “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística, destruída nos incêndios de setembro de 2024, a implementar em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, referente ao Lote 27 (Viseu)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada,

no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI” (CP_23/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 28 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação anual” (CP_02/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 29 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e de fotografia e vídeo no âmbito da BTL 2025” (CP_03/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 30 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPI”, referente ao Lote 17 do CPI_08/2023 (São Pedro do Sul)” (CP_04/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


----- 31 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office ou equivalente” (CP_05/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 32 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPI”, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_06/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 33 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPI”, referente ao Lote 24 (Viseu) do CPI_08/2023” (CP_07/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 34 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de mobiliário de escritório, equipamentos, acessórios e serviços técnicos informáticos, em regime de fornecimento contínuo” (CP_08/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 35 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de sistema de monitorização da população



idosa isolada, no âmbito da iniciativa de financiamento “TD C19-i01.01 - Desenvolvimento de Casos de Uso com Utilização de 5G” do PRR” (AD_01/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 36 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_09/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 37 - Análise, discussão e votação da não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_08/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 38 - Análise, discussão e aprovação da conta final e da revisão de preços da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 39 - Análise, discussão e aprovação da conta final e da revisão de preços da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de abate de bens da Casa do Adro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 41 - Análise, discussão e votação do projeto final de alteração do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, começou a sua intervenção, informando, os presentes, que foi alertado pelos serviços da UGAF da CIM, que embora o contrato celebrado com a “SROC Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”, relativo à prestação de serviços para a emissão da Certificação Legal de Contas de 2024, apenas termine a 30 de junho de 2025, considerando que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, deve ser nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, conforme estipulado no nº 1 do art.º 77 da Lei 73/2013, de 3 de



setembro, e, uma vez que, por norma, a Assembleia Intermunicipal apenas reúne duas vezes por ano, em abril e novembro, por uma questão de economia processual, seria pertinente levar este assunto à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal, já agendada para o próximo dia 24 de abril, de modo a evitar os custos associados à realização de uma reunião extraordinária. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informando que, em face do exposto, e atendendo às datas indicadas, propôs que, ao abrigo do disposto nos artigos 44º a 50º do Código de Procedimento Administrativo o Conselho Intermunicipal delegasse no Secretário Executivo, os poderes bastantes para proceder à abertura do procedimento pré-contratual, por ajuste direto, tendente à Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas por Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as obrigações designadamente previstas no Artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, bem como poderes para aprovação do Caderno de Encargos, do Convite e seleção da entidade a contratar, sendo que dos referidos atos seria dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----


----- O Conselho Intermunicipal concordou com o exposto, e propôs que a presente delegação de poderes tivesse carácter extraordinário em relação à delegação genérica de poderes no Secretário Executivo Intermunicipal, deliberada em reunião do Conselho intermunicipal de 12 de janeiro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do Artigo 96º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e que este órgão reservasse para si a competência de deliberar a adjudicação. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, agradecendo, a colaboração dos Senhores Presidentes e dos técnicos dos municípios no âmbito da participação da CIM na BTL, sendo que um dos pontos altos da presença da CIM tinha sido a ativação da marca que a CIM tinha desenvolvido no dia da inauguração da BTL e que tinha contado com a presença de mais de vinte jornalistas de diversos órgãos de comunicação social nacional. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito da reunião nacional de centros Europe Direct, a Senhora Embaixadora Sofia Moreira de Sousa, Representante da Comissão Europeia em Portugal, tinha elogiado o trabalho desenvolvido pelo Europe Direct Viseu Dão Lafões, sendo considerado o melhor de Portugal e um dos cinco melhores da Europa. -----

----- Informou, ainda, que no âmbito destas reuniões os participantes para além de visitarem o Europe Direct, na Casa do Adro, tinha visitado o Museu Aristides Sousa Mendes, em Carregal do Sal e o Município de Nelas. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando os presentes que a CIM estava a acompanhar o lançamento do Programa Restore, no âmbito de intervenções futuras nas zonas atingidas pelos incêndios, sendo que o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal estava a preparar, em articulação com os GTF's municipais as candidaturas ao referido programa. -----



----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que iria ser enviado um e-mail para cada um dos municípios a questionar se estavam interessados em apresentar uma candidatura ao Fundo de Serviço Público de Transporte de Passageiros, com vista à requalificação de abrigos e paragens, sendo que a CIM poderia preparar cada uma das candidaturas municipais, que associadas à candidatura da CIM poderiam ser um suporte financeiro para a requalificação da rede, dando desta forma seguimento ao trabalho que a CIM estava a desenvolver no âmbito da inventariação e qualificação das paragens existentes em toda a região.-----

----- Ainda no âmbito da mobilidade e transportes, o Senhor Secretário Executivo, informou, também, que iria ser enviado um e-mail a questionar os municípios se pretendiam aderir a um agrupamento de entidades adjudicantes com vista à elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável na região de forma que os mesmos, intermunicipal e municipais, estivessem articulados.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que no âmbito da participação da CIM na Expo 2025 Osaka a proposta era apresentar o Craft de Viseu Dão Lafões, apoiado no saber fazer, sendo que o circulo central de uma instalação a criar seria a Soenga, que seria envolta por uma exposição fotográfica de grandes dimensões relativa a diversas peças de artesanato representativas de cada um dos municípios a que se juntaria um momento de degustação a cargo do Chef Diogo Rocha, tendo a mesma merecido a concordância de todos os presentes.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que o anúncio da inauguração da Linha da Beira Alta, no seu troço entre Mangualde e Celorico da Beira, em nada é positivo para a nossa região, uma vez que continua a não assegurar a ligação ao litoral. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que as empresas continuavam a não ser servidas pela Linha da Beira Alta, não compreendendo a festa da inauguração quando o seu estado de conclusão era tão frágil.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, não concordar com este tipo de inauguração, tanto mais que os atrasos verificados eram da responsabilidade do atual Governo e do anterior. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, o qual começou a sua intervenção, felicitando, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, e a sua equipa pelo sucesso que tinha sido a participação da CIM na BTL 2025.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que no âmbito da política ferroviária percebia a problemática da Linha Aveiro, Viseu, Salamanca, sendo que a Linha da Beira Alta era a linha mais antiga da região e que quer uma quer outra iriam permitir a ligação dos portos de mar à Europa, pelo que era importante que estas duas linhas fossem o garante do desenvolvimento futuro da região.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/03/2025. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação do Tribunal de Consumo - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou os presentes que tinha convidado a marcarem presença na reunião do Conselho o Senhor Dr. Juiz Fernando Viana, para apresentar Tribunal de Consumo - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, sendo que o mesmo se fazia acompanhar da Dr.ª Ana Paula Santana.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Dr. Juiz Fernando Viana, o qual apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, as competências e trabalho desenvolvido por este tribunal, no País e na região, tendo de seguida esclarecido os presentes sobre as questões por estes colocadas. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação dos procedimentos concursais relativos aos Planos Municipais de Emergência e à Elaboração de Cartografia de Risco; aos Planos Municipais de Ação Climática; e à Elaboração de Cartografia das APPS e das Faixas de Gestão de Combustíveis, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação dos procedimentos concursais relativos aos Planos Municipais de Emergência e à Elaboração de Cartografia de Risco; aos Planos Municipais de Ação Climática; e à Elaboração de Cartografia das APPS e das Faixas de Gestão de Combustíveis -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, de forma detalhada, o ponto de situação de cada um dos procedimentos em apreço.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da emissão de parecer para o projeto “Alteração e Ampliação do Parque Industrial de Sampaio”, apresentado pelo Município de Carregal do Sal, no âmbito do Aviso n.º CENTRO2030-2024-5 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Base não Tecnológica, de acordo com a informação de serviço n.º 847/2025, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado no referido parecer enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o parecer para o projeto “Alteração e Ampliação do Parque Industrial de Sampaio”, apresentado pelo Município de Carregal do Sal, no âmbito do Aviso n.º CENTRO2030-2024-5 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Base não Tecnológica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração no âmbito da 12ª edição do “Concurso Vinhos de Portugal”, de acordo com a informação de serviço n.º 839/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração no âmbito da 12ª edição do “Concurso Vinhos de Portugal”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo específico de cooperação, a celebrar entre o Instituto Politécnico de Viseu e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa Doutoral em Saúde, Alimentação e Ambiente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, propôs a retirada do referido ponto da ordem de trabalhos em virtude de juridicamente não ter sido possível concluir o referido protocolo, tendo a mesma sido, unanimemente, aceite. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento para a criação da Rede Intermunicipal para as Políticas de Juventude, de acordo

com a informação de serviço n.º 861/2025, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de regulamento, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de regulamento para a criação da Rede Intermunicipal para as Políticas de Juventude, tendo-lhe sido aditado como membro o CMAD, por sugestão do Município de Santa Comba Dão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do quadro de investimentos e da repartição do valor do investimento pelos vários beneficiários, subjacentes à candidatura a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso n.º CENTRO2030-2024-75 “Digitalização da Administração Pública Local (ITI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de repartição enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o quadro de investimentos e da repartição do valor do investimento pelos vários beneficiários, subjacentes à candidatura a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso n.º CENTRO2030-2024-75 “Digitalização da Administração Pública Local (ITI). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso de Abertura de Concurso n.º CENTRO2030-2024-75 “Digitalização da Administração Pública Local (ITI)”, de acordo com a informação de serviço n.º 831/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso de Abertura de Concurso n.º CENTRO2030-2024-75 “Digitalização da Administração Pública Local (ITI)”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo para distribuição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os seus Municípios Associados (com exceção do Município de Viseu), de acordo com a informação de serviço n.º 819/2025, de 24 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 819/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo para distribuição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os seus Municípios Associados (com exceção do Município de Viseu). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de repartição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 816/2025, de 24 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 816/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de repartição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação de comunicação enviada pelo Operador Marques, Lda. relativamente à deliberação da CIM Viseu Dão Lafões sobre o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo durante o período de 1 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª, e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais durante o Ano de 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 820/2025, de 24 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- 1) Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo, rever o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Marques, Lda., durante o período de 1 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, definido e aprovado na deliberação tomada em 5 de março de 2025, definido e aprovado na deliberação tomada em 5 de março de 2025, o qual passa a ser agora o montante de 101.310,28€ a pagar pela CIM; 2) Notificar a deliberação constante do ponto anterior ao operador, para efeitos da emissão da fatura correspondente. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da candidatura submetida ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao desenvolvimento de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS), de acordo com a informação de serviço n.º 821/2025, de 24 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 821/2025 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a candidatura submetida ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao desenvolvimento de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de

passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 844/2025, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 844/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- 1) Aprovar, para efeitos de submissão a apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os operadores do Município de Viseu, a celebrar com: Ambulâncias Viriato, Lda.; Auto Povidal, Lda.; Cantão, Lda.; Pereira & Ramiro, Lda.; Resposta Próspera, Lda.; Rui Silva Aguiar Unipessoal, Lda.; Sousitáxi Unipessoal, Lda.; Táxis Chaves de Ouro, Lda.; Táxis Grão Vasco, Lda.; Táxis Guymary, Lda.; Táxis Infante, Lda.; Tomás Lopes de Almeida; Almeida Aparicio Unipessoal, Lda.; 2) Submeter todas e cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi aprovados na presente deliberação, relativas aos operadores do Município de Viseu à apreciação prévia vinculativa da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; 3) Aprovar, as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os seguintes operadores: Duarte e Duarte; Emília Guerra; Fernando Florindo da Silva, Lda.; Gomes e Pinho; Hélder Filipe Macário de Jesus; Marcos José Gonçalves da Costa; Rosália Pinho; 4) Notificar os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos dos pontos anteriores. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão de resolução de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível de Passageiros em Táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 843/2025, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a resolução de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível de Passageiros em Táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, celebrado com Manuel Henriques da Costa.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para a adaptação de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, propôs a retirada do ponto em apreço em virtude de ainda não terem sido manifestada a vontade de adesão por alguns municípios, tendo a mesma sido, unanimemente, aceite-----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação no âmbito do Concurso Público para a aquisição de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 862/2025, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de abertura de procedimento enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação no âmbito do Concurso Público para a aquisição de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 833/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2025”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica à dinamização da Rede de Educação e da Rede de Coesão Social de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 838/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica à dinamização da Rede de Educação e da Rede de Coesão Social de Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”, de acordo com a informação de serviço n.º 837/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 837/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Autorização Genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença, de acordo com a informação de serviço n.º 817/2025, de 24 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de Autorização Genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença para o ano exercício económico de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo”, de acordo com a informação de serviço n.º 836/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal de “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística, destruída nos incêndios de setembro de 2024, a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 851/2025, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística, destruída nos incêndios de setembro de 2024, a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, referente ao Lote 27 do CPI_08/2023 (Viseu)”, de acordo com a informação de serviço n.º 857/2025, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do



Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 857/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, referente ao Lote 27 do CPI_08/2023 (Viseu)”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (CP_23/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 860/2025, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta de acordo de revogação do contrato enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de acordo de revogação do contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (CP_23/2024), celebrado a 1 de agosto de 2024, com Dânia Cunha da Silva.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação anual” (CP_02/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 596/2025, de 5 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 596/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação, bem como a respetiva minuta de contrato, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação anual” (CP_02/2025), pelo valor de

25.590,00€ (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Go People Lda., de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo na reunião do Conselho Intermunicipal de 4 de fevereiro de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e de fotografia e vídeo no âmbito da BTL 2025” (CP_03/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 475/2025, de 21 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 475/2025, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação, bem como a respetiva minuta de contrato, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e de fotografia e vídeo no âmbito da BTL 2025” (CP_03/2025), pelo valor de 33.440,00€ (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Slideshow, Unipessoal, Lda., de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo na reunião do Conselho Intermunicipal de 4 de fevereiro de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 17 do CPI_08/2023 (São Pedro do Sul)” (CP_04/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 483/2025, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente



ao Lote 17 do CPI_08/2023 (São Pedro do Sul)” (CP_04/2025), pelo valor de 19.200,00€ (dezanove mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, ao concorrente Rafael Gomes Ferreira, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office ou equivalente” (CP_05/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 729/2025, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida informação de serviço enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office ou equivalente” (CP_05/2025), pelo valor de 13.460,11€ (treze mil, quatrocentos e sessenta euros e onze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Claranet II Solutins, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_06/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 731/2025, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adjudicação enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_06/2025), pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil

euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Liliana Teixeira Salgueirinho, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 24 (Viseu) do CPI_08/2023” (CP_07/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 829/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 24 (Viseu) do CPI_08/2023” (CP_07/2025), pelo valor de 14.950,00€ (catorze mil, novecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Francisca Soares Marques da Costa, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de mobiliário de escritório, equipamentos, acessórios e serviços técnicos informáticos, em regime de fornecimento contínuo” (CP_08/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 830/2025, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de mobiliário de escritório, equipamentos, acessórios e serviços técnicos informáticos, em regime de fornecimento contínuo” (CP_08/2025)”, pelo valor de 60.162,60€ (sessenta mil, cento e sessenta e dois euros e sessenta



cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente J5F – Soluções Informáticas e Consumíveis, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de sistema de monitorização da população idosa isolada, no âmbito da iniciativa de financiamento “TD C19-i01.01 - Desenvolvimento de Casos de Uso com Utilização de 5G” do PRR” (AD_01/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 611/2025, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 611/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de sistema de monitorização da população idosa isolada, no âmbito da iniciativa de financiamento “TD C19-i01.01 - Desenvolvimento de Casos de Uso com Utilização de 5G” do PRR” (AD_01/2025)”, pelo valor de 147.283,03€ (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três euros e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente HOPE CARE, S.A., bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_09/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 730/2025, de 19 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 730/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_09/2025), pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente BPO Consulting, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_08/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 810/2025, de 21 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 810/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_08/2025), em virtude da comunicação, do corretor de seguros da CIM Viseu Dão Lafões, João Mata Lda., de que o Administrador da UNA Portugal informou que não obstante ter apresentado proposta ao procedimento, não pretendia continuar com o risco em causa, para além da data de vigor da apólice em causa, motivo pelo qual não remeteu os documentos de habilitação, ficando o referido procedimento.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da conta final e da revisão de preços da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 855/2025, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a revisão de preços, no montante de 4.942,49€ (quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2), a qual apresenta as seguintes componentes: Trabalhos normais, previstos em contrato: 133.450,62€; Trabalhos a menos: - 16.461,32€; Trabalhos complementares: 10.846,54€; Trabalhos complementares a preços acordados: 25.425,64€.-----

----- Deliberou, ainda, que seja dado conhecimento ao empreiteiro, da conta final entretanto apurada, no prazo de 15 (quinze) dias. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da conta final e da revisão de preços da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 854/2025, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 854/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a revisão de preços, no montante de 6.012,40€ (seis mil e doze euros e quarenta cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), a qual apresenta as seguintes componentes: Trabalhos normais, previstos em contrato: 115.605,69€; Trabalhos a menos: - 15.052,91€; Trabalhos complementares: 45.296,27€.-----

----- Deliberou, ainda, que seja dado conhecimento ao empreiteiro, da conta final entretanto apurada, no prazo de 15 (quinze) dias. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abate de bens da Casa do Adro, de acordo com a informação de serviço n.º 846/2025, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva proposta enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abate de bens, sem interesse patrimonial, etnográfico, artístico ou histórico, da Casa do Adro.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto final de alteração do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 858/2025, de 27 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto final do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões”, bem como deliberou a respetiva publicação em Diário da República. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Vítor Figueiredo

